

Ata nº 07

Reunião Ordinária - 28/04/2016

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André número oitocentos e noventa e cinco (895), nesta, às treze (13) horas e trinta (30) minutos ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social a qual foi presidida pela presidente deste Conselho, Jacqueline Barros de Campos. Estiveram presentes os conselheiros: Renata de Oliveira Righeto Vitti, Juarez Felix dos Santos, Maria Hilma de Oliveira Ganzella, Rita de Cássia Zanetti, Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, Ana Paula Vioto Ferraz, Máira Francheschi Negri, Ilda Soeli Barbosa Danelon, Paulo Roberto Costa, Lucy Aparecida Pimentel Santos, Márcia Juliana Cardoso Murer, Lúcia Cristina de Oliveira Santini e a secretária executiva Mayara Carolina Bueno. Justificaram ausência: Selma Cristina Urizzi, Gilmar Nunes Falcão, Elma Emanuele Silva, Fábio do Amaral Sanches, Karina Garcia Mollo e Luzejane Aparecida Fernandes. Como convidados: Eliete Nunes Fernandes da Silva secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jacqueline Camargo Spolidoro Alves do departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação – IMA e Gabriel Iago Montenegro Rodrigues estudante de psicologia da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. A presidente Jacqueline, iniciou explicando que esta reunião tem como único objetivo a discussão de possível habilitação do município no nível de Gestão Plena. A secretária Eliete ressalta ainda que, o município já desenvolve todas as ações do nível de Gestão Plena, porém não possui a titularidade. Em seguida a presidente passou a palavra para Jacqueline Alves, que fez uma breve apresentação sobre as políticas de assistência social, as etapas deste processo e os requisitos básicos para habilitação, que são : cumprir o artigo nº30 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que discorre sobre as condições para o repasse; alocar e executar recursos financeiros próprios no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a Proteção Social Básica e Especial e benefícios eventuais; estruturar os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; estruturar o acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e benefícios eventuais com equipe, com plano de inserção em serviços e demais políticas; priorizar o acesso de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – PTR, nos serviços de Proteção Social Básica e Especial; realizar diagnóstico de áreas de risco e vulnerabilidade social; pleno funcionamento dos conselhos municipais; estruturar a secretaria executiva do CMAS com profissional de nível superior; instalar e coordenar sistema municipal de monitoramento e avaliação

por nível de proteção (PSB e PSE); declarar capacidade instalada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; instituir gestor no FMAS; elaborar e executar a política de recursos humanos. Juarez questiona sobre o financiamento nos níveis das gestões e a secretária Eliete informa que os valores são diferenciados em cada um deles. A Gestão Plena é a gestão total das ações de assistência social, com foco em organizar a Proteção Social Básica e Especial. Após os devidos esclarecimentos a habilitação do município no nível de Gestão Plena, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerrou a reunião e eu, Mayara Carolina Bueno, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente. Piracicaba, vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezesseis (2016).

Mayara Carolina Bueno
Secretária Executiva

Jacqueline Barros de Campos
Presidente